# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

**Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024** **Ano X | Edição nº 1445A** **Página 1 de 6**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 2
Conselho Municipal de Saúde ..... 2

**Secretaria Municipal de Educação** ..... 6
***Editais*** ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itararé**
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

**Câmara Municipal de Itararé**
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ
**BIÊNIO 2023 – 2024**

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Aos nove dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às dez horas, no prédio da Prefeitura Municipal – situado na Rua XV de novembro, 83, em Itararé, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itararé, com os seguintes participantes:

**MEMBROS TITULARES**

**Andréa Machado dos Santos** – Representante das Comunidades Terapêuticas

**Diego Benatto Guedes** – Representante dos Prestadores de Serviço de Saúde da Classe Universitária

**Aline Leticia Jacinto Oliveira** – Representante da Secretaria Municipal da Saude

**Cyntia Mara Muller de Oliveira** – Representante das Entidades Beneficentes

**Patricia Maria de Lima** – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

**Vivian Fabíola Costa Luz** - Representante da Pastoral da Criança ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou da Guarda Mirim

**Luis Alberto Capelassi Gomes** – Representante dos Profissionais Liberais não prestadores de serviços de saúde.

**Lyza Cristina Zambianco** – Representante de entidades filantrópicas prestadoras de serviços de saúde

**Sandro Luis Alberti** - Representante da Secretaria de Estado de Saúde no âmbito municipal

**Camila da Silva Braga** - Representante de Conselho de Escolas sediadas no Município

**Maria Paula de Nigris Favier** - Representante das Secretarias Municipais

**Leonardo Kufta Junior** – Representante das Secretarias Municipais

**MEMBROS SUPLENTES:**

**Claudia Pereira de Magalhães**

**André Augusto Rossi**

**CONVIDADOS:**

**Ana Maria de Souza** – Secretária Municipal da Saúde

**Sergio Luiz Pereira Crespi** – Santa Casa de Misericórdia de Itararé

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ
**BIÊNIO 2023 – 2024**

O Sr. Diego agradeceu a presença de todos e apresentou as pautas a serem discutidas durante a reunião:

**Pauta:**

*1 -Apresentação dos Projetos da Santa Casa de Misericórdia de Itararé:*

- ✓ *Implantação de UTI Adulto e Pediátrico;*
- ✓ *Solicitação de Equipamento de Ressonância Magnética.*

*2 – Apresentação da demanda reprimida de Especialidades de Itararé.*

**Pauta 1** – Sr Diego passou a palavra para o Sr Sergio para que apresentasse os projetos da Santa Casa de Itararé. Inicou apresentando o projeto do aparelho de ressonância magnética, mostrando a planta do local onde será instalado, relatou que após aprovação do CMS será enviado pedido para a Secretaria de Estado da Saúde. A Sra Cynthia perguntou sobre a manutenção e operação deste novo serviço, foi esclarecido que será feito por profissionais da entidade. A segunda apresentação foi com relação a implantação de oito leitos de UTI adulto e seis leitos de UTI pediátrica esclarecendo que não se trata de UTI Neonatal. As mesmas serão instaladas no centro cirurgico e como segunda opção anexo ao centro cirurgico. Apresentou a lista de profissionais e aparelhos necessários para implantação como também a planta do local. Foi esclarecido novamente que a solicitação para a Secretaria de Estado da Saúde somente será enviada após aprovação do CMS. Com relação a ressonância magnética os serviços além de atenderem ao SUS poderão tambem ser vendidos serviços para particulares e região. A secretária da saúde relatou que o projeto do aparelho de ressonancia magnetica além da aprovação pelo CMS também deverá ser apresentado e aprovado em reunião de CIR, salientou também que Itararé está para se tornar polo micro regional de saúde, através da Santa Casa local. O Sr Luis Capelassi perguntou sobre o pagamento das despesas na manutenção da UTI e o Sr Sergio relatou sobre a participação Federal, Estadual, Municipal e também do esforço da entidade Santa Casa em angariar recursos. O Sr Diego perguntou se houve alguma objeção ao projeto apresentado e como todos estavam de acordo considerou-se aprovado por unanimidade de votos.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ
**BIÊNIO 2023 – 2024**

**Pauta 2** – A Sra. Ana Maria apresentou a demanda reprimida de Consultas e Exames de Especialidades do municipio de Itararé e região, sendo uma demanda expressiva necessitando de maior oferta de serviços.

Nada mais havendo a tratar, eu, Paulo de Tarso de Oliveira, secretário ad hoc redigi a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por todos.

**MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO**

Aline Letícia Jacinto Oliveira

Andréa Machado dos Santos

Camila da Silva Braga

Diego Benatto Guedes

Lyza Cristina Zambianco

Leonardo Kufta Junior

Sandro Luis Alberti

Maria Paula de Nigris Favier

Luis Alberto Capelassi Gomes

Cynthia Mara Muller de Oliveira

Vivian Fabíola Costa Luz

Patricia Maria de Lima

Andre Augusto Rossi Gomes

Claudia Pereira Magalhães

Sergio Luiz P. Rossi

Ana Maria de Lara

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ
## 2023 - 2024

***Resolução 01/2024: Dispõe sobre a nova composição da Diretoria do Conselho Municipal de Saúde - Biênio - 2023-2024***

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Considerando a Lei Municipal nº 3870, de 02/04/2018, que dispõe sobre as diretrizes para a reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 4º** - A composição do Conselho Municipal de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos representados e será composto por representantes de Usuários, de Trabalhadores de Saúde, do Governo e de Prestadores de Serviços de Saúde, sendo o seu Presidente eleito entre os membros do Conselho, em Reunião Plenária, em escrutínio Secreto.

Presidente – Diego Benatto Guedes

Esta Diretoria tem vigência a partir da data da Eleição do Presidente que ocorreu no dia 02 de fevereiro de 2024, na primeira reunião ordinária, registrada em ata de número 01/24.

Esta resolução entra em vigor na data da aprovação em reunião do CMS, devendo ocorrer sua publicação na imprensa oficial.

Itararé-SP, 05 de fevereiro de 2024.

DIEGO BENATTO GUEDES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Editais**

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

# *Edital nº 008/ 2024*

## *Sessão de Atribuição Suporte Pedagógico e de classes e/ou aulas*

A Secretaria Municipal de Educação COMUNICA nos termos ***Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022***, que haverá Atribuição do ***SUPORTE PEDAGÓGICO (Coordenador Pedagógico)*** aos coordenadores pedagógicos efetivos classificados no Processo de Substituição e aos classificados no **Processo Seletivo n° 003/2023;** aos docentes classificados no **Edital nº 064/2023 -Sala de Recursos Multifuncionais** e docentes classificados no **Processo Seletivo nº 003/23**; docentes titulares **PEBIN** inscritos para o Processo de Substituição e classificados no **Processo Seletivo 003/23**; docentes Titulares **PEB I** classificados para o Processo de Substituição e classificados no **Processo Seletivo 003/23.**

✔ **Local**.....RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (SALÃO XV – Fundos SECET)

✔ **Data**..... 22/02/2024 (quinta -feira

***Sessões:***

**1° - Coordenador Pedagógico:** 9 horas

**01 Vaga** – E.M. Adriano Q. Pimentel

Os candidatos Classificados no Processo Seletivo nº 03/2023 – Coordenador Pedagógico, deverão apresentar documentação, atendendo os requisitos mínimos determinados no **Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2022, item 1.1.**

**2º – Sala de Recursos Multifuncionais :** 9h15

**3º- PEBIN (Professor EducaçãoInfantil) e PEB I – (Professor Ensino Fundamental )** : 9h30

Itararé, 19 de Fevereiro de 2024.

SRCPereira

***SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA***
Diretora Geral de Escolas